



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020, DE 01º DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 007, DE 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ARTEMIO DIAS DINIZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias os termos do Decreto Legislativo de n.º 007, de 20 de abril de 2020, mantendo suas demais disposições;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até 01º de julho de 2020;

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

Artemio Dias Diniz
Presidente da CMV